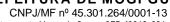
### PREFEITURA DE MOGI GUACU





PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP: 13840-904 - Mogi Guaçu - São Paulo - Telefone: (19)3851-7030

mogiguacu.sp.gov.br

/PrefeituradeMogiGuacu

y /prefmogiguacu

prefeituramogiguacu

# AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO AO EDITAL

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2022

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4.997/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS NUTRICIONAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**, através de sua Comissão Municipal de Licitações, torna público para conhecimento de interessados, a Re-Ratificação do Edital relativo à licitação em epígrafe, proferida pela Secretaria de Administração, nos seguintes termos:

# <u>DO EDITAL - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (fis. 20 e 21) - QUANTITATIVOS:</u>

## • ONDE SE LÊ:

COTA RESERVADA ME/EPP						
8	1400	Latas	Nutrição enteral ou oral padrão em pó para adultos, a base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Nutricionalmente completa e enriquecida com sacarose, lactose e glúten. Embalagem contendo aproximadamente 800 g. REF.: NUTRISON SOYA MULTIFIBER ou similar.			

#### • LEIA-SE:

COTA RESERVADA ME/EPP						
8	350	Latas	Nutrição enteral ou oral padrão em pó para adultos, a base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Nutricionalmente completa e enriquecida com sacarose, lactose e glúten. Embalagem contendo aproximadamente 800 g. REF.: NUTRISON SOYA MULTIFIBER ou similar.			

## • ONDE SE LÊ:

AMPLA CONCORRÊNCIA				
9	350	Frascos	Dieta nutricionalmente completa hipercalórica 1,5 cal/ml, para nutrição enteral e oral. Acondicionada em	
			embalagem tetrapak contendo aproximadamente 01 litro. REF.: TROPIC 1,5.	

### • LEIA-SE:

	AMPLA CONCORRÊNCIA				
9	2250	Frascos	Dieta nutricionalmente completa hipercalórica 1,5 cal/ml, para nutrição enteral e oral. Acondicionada em		
			embalagem tetrapak contendo aproximadamente 01 litro. REF.: TROPIC 1,5.		

A presente re-ratificação não impacta diretamente na elaboração das propostas, visto que se trata de mero erro material, bem como que as informações corretas já constam na tabela constante do item 5 do Termo de Referência – Anexo I do Edital, e conforme fixado em seu item 1.4:

"1.4.- Em casos de divergências entre Edital, Termo de Referência, Proposta de Preços e Minuta de Ata de Registro de Preços, <u>prevalecerá o descrito no Termo de Referência</u>, por ser o documento primário que deu base aos demais."

Por fim, permanece inalteradas as demais condições do edital e seus anexos, inclusive a data de abertura da sessão agendada para a data de 03/06/2022 às 09h30min.

Mogi Guaçu, 26 de maio de 2022.

THAÍS SUELEN DA SILVA Presidente da Comissão Municipal de Licitações